

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2019

CANDIDATO (A): ELIZANDRA BIANCA OLIVEIRA DA SILVA

RECURSO: INDEFERIDO

Conforme o edital nº 009/19, Item nº 8.11, Área saúde, a pontuação máxima para cursos e certificados é de 10 (dez) pontos.

CANDIDATO (A): MARIANA DE SALES DIAS

RECURSO: INDEFERIDO

Conforme o edital nº 009/19, Item nº 8.11, Área saúde, a pontuação máxima para títulos/especialização é de 50 (cinquenta) pontos e houve títulos apresentados em desacordo com o item 8.11, área 2.

CANDIDATO (A): MARIO SERGIO VIANA

RECURSO: INDEFERIDO

Conforme o edital nº 009/19, o candidato não comprovou a experiência profissional reivindicada no recurso e houve títulos apresentados em desacordo com o item 8.11, área 2.

CANDIDATO (A): RITA TEREZINHA MASSELI COSTA

RECURSO: DEFERIDO PARCIALMENTE

Após análise do recurso, a comissão constatou que houve lapso no somatório da pontuação relacionada à experiência profissional, sendo o recurso acatado e pontuação corrigida. Porém, com relação à pontuação dos títulos, houve títulos apresentados em desacordo com o edital, item 8.11, área 2.

CANDIDATO (A): MARIANA CORTEZ PEREIRA BONELLI

RECURSO: INDEFERIDO

Conforme o edital nº 009/19, houve títulos apresentados em desacordo com o item 8.11, área 2.

CANDIDATO (A): PALOMA FATIMA TERRA REZENDE

RECURSO: INDEFERIDO

O número de inscrição original foi alterado no momento em que se publicou a classificação, pois ocorreram candidatos que não pontuaram e conseqüentemente foram desclassificados; acresce, ainda, que a candidata não apresentou comprovação de experiência profissional.